



INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (AES/AES) / CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (CESA)

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO E AUTORIZAÇÃO DA OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, EM DIREITO PRIVADO E INOVAÇÕES E EM DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL APLICADOS A ADVOCACIA CRIMINAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA

PROCESSO N° 14000110005178.000167/2024-97

PUBLICAÇÃO DOE: 26/12/2024 pela Portaria SEE nº 6896 de 27/12/2024.

PARECER CEE/PE N° 094/2024-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 11/12/2024

1 DO RELATÓRIO

O Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AES/AES), por meio do Ofício GP-AESA nº 124/2024, datado de 08 de outubro de 2024, protocolou no dia 21 de outubro de 2024, no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), a solicitação de Credenciamento de Programa Institucional, *Lato Sensu*, na área de Direito e a Autorização dos Cursos de especialização em Direito Privado e Inovações e em Direito Penal e Processo Penal Aplicados à Advocacia Criminal.

O Processo foi distribuído na Câmara de Educação Superior (CES), para esta relatoria, no dia 24 de outubro de 2024 e o pedido foi instruído pelos artigos 16 e 25, da Resolução CEE/PE nº 04/2020, que regula no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, a acreditação do serviço público educacional, especificamente da Educação Superior, em nível de pós-graduação – cursos de pós-graduação *lato sensu* (aperfeiçoamento e especialização) e *stricto sensu* (mestrado acadêmico, mestrado profissional, doutorado acadêmico, doutorado profissional), na modalidade presencial, com a seguinte documentação:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE com encaminhamento do pedido;
- Ato de criação da Instituição;
- Estatuto da Mantenedora;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023-2028);
- Parecer de Recredenciamento do CES (PARECER CEE/PE nº 091/2017);
- Parecer de Reconhecimento de Curso de Bacharelado em Direito (Parecer CEE/PE nº 134/2023-CES)
- Cópias das decisões da Instituição da Mantida;
- Regimento do Programa de Pós-Graduação do CES/AES/AES;
- Projeto do Programa Institucional de Pós-Graduação (CESA);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Ato jurídico de disponibilidade do imóvel de funcionamento do Programa Institucional de Pós-graduação;
- Identificação dos dirigentes;

- Plano de Cargos e Carreiras da Instituição;
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento (validade 31/12/2024);
- Descrição da Estrutura Física;
- Declaração de Acessibilidade;
- Modelos de certificado;
- Projeto de Curso em Direito Privado e Inovações;
- Projeto de Curso em Direito Penal e Processo Penal Aplicados à Advocacia Criminal.

Verificada a regularidade formal do processo, os elementos que constituem o pedido de credenciamento do Programa Institucional de Pós-graduação da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AES/AESA), com a autorização dos cursos, segue análise que subsidia o parecer desta Relatoria.

2 DA ANÁLISE

2.1 Da Instituição

A Faculdade de Formação de Professores de Arcoverde foi criada pela Lei Municipal nº 1.169 de 07 de agosto de 1969, sendo posteriormente transformada na Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AES/AESA), por meio da Lei Municipal nº 1.370 de 23 de junho de 1978, estabelecimento público municipal de ensino superior, que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão, e tem como mantido o Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), sediada à Rua Gumercindo Cavalcanti, 420, São Cristóvão, em Arcoverde – PE.

O CES/AESA originou-se da Faculdade de Formação de Professores de Arcoverde (FAFOPA), sendo mantido pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AES/AESA). Tendo seu último recrédenciamento autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 091/2017 (CES), publicado no Diário Oficial de 11/10/2017 pela Portaria SEE nº 9000 de 10/10/2017. A IES funciona sem interrupções desde 1970 e tem Regimento Escolar aprovado pelo CEE/PE.

No PDI, a Instituição de Ensino Superior (IES) declara que oferta os seguintes cursos de graduação: Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Engenharia Civil, Bacharelado em Direito, Tecnólogo em Gestão Comercial e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

2.2 Do Programa Institucional de Pós-Graduação em Direito

A AES/AESA descreve a criação do Programa de Pós-Graduação em Direito do CES/AESA, localizado no município de Arcoverde, como de fundamental importância para o desenvolvimento de toda uma região do Estado de Pernambuco, carente em cursos *lato sensu* para qualificar de maneira efetiva os profissionais no campo do Direito que se encontram em formação tanto no Centro de Ensino Superior de Arcoverde, quanto em Instituições de Ensino Superior (IES) de cidades circunvizinhas, contribuindo com o processo de desenvolvimento do Estado.

A Instituição justifica a criação do Programa, considerando:

a necessidade de ampliar os cursos pós-graduação, *lato sensu*, em nível profissional, no campo do Direito, constitui-se numa demanda urgente, uma vez que o processo de qualificação e formação continuada, colabora no crescimento profissional e na ampliação das necessidades de novos enfoques

metodológicos que colaboram com a prática profissional, ao mesmo tempo em que promove uma desenvolvimento de forma qualificada e sustentável para o mercado, estímulos importantes na busca de maiores competências e habilidades ao desempenho profissional (PPI, p.5).

A Pós-Graduação do CESA tem por objetivo o aprimoramento e a qualificação avançada de pessoal para a produção de conhecimentos científicos, visa contribuir com o aperfeiçoamento do ambiente jurídico para os operadores do Direito em Arcoverde e na região, de modo a aliar as necessidades locais aos contextos globais. Desta forma, a Instituição aspira com a aprovação do programa, apresentar soluções que construam possibilidades de qualificação, desenvolvimento e cidadania para aqueles que empreendem e, ao mesmo tempo, aos que acessam os serviços dentro dos municípios da região do Agreste, Ipanema-Moxotó, as regiões do Pajeú e do Sertão do São Francisco, além de áreas do Cariri paraibano e cidades de Alagoas e da Bahia.

2.3 Da Infraestrutura Física e Instalações Acadêmicas

A AESA/CESA oferece à comunidade acadêmica uma infraestrutura física, conforme quadro apresentado no documento Descrição da Estrutura Física.

Quadro 1 – Estrutura Física

Dependências/serventias	Quantidade	Área/m2
Auditório	02	150,00
Biblioteca	01	562,28
Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)	01	72,30
Dormitórios	65	1.445,44
Laboratório de Anatomia	01	30,00
Laboratório de Avaliação Funcional	01	124,27
Laboratório de Bioquímica / Fármaco	02	99,90
Laboratório de Fisioterapia / Biofísica	01	42,00
Laboratório de Geografia	01	99,90
Laboratório de Histologia/Biologia PPG	01	45,65
Laboratório de Línguas	01	45,00
Laboratório de História	01	60,00
Pátio Coberto/Área de lazer	01	648,00
Praça de Alimentação	01	503,37
Clínica Escola	01	231,70
Clínica de Psicologia	01	150,00
Sala de Direção	01	7,55
Sala de Professores	01	75,00
Sala de Recepção	01	25,00
Sala de Reunião	01	30,00
Sala de Vídeo Conferência	01	75,00
Salas de Aula	57	602,80
Sanitários	10	87,50
Tesouraria	01	45,14

Fonte: Descrição da Estrutura Física (p.1 e 2)

A AESA/CESA dispõe de 57 salas de aula, a maioria equipada com ar-condicionado. Também conta com 02 auditórios (um com capacidade para 200 pessoas e outro, para 100), ambos equipados com projetor e equipamento de som ambiente; e sala de reunião, equipada com mesa e cadeiras, com capacidade para 15 pessoas.

O Departamento de Informática do Centro de Ensino é o responsável pela organização, suporte técnico e reserva de salas e equipamentos eletrônicos, listados no quadro abaixo:

Quadro 2 – Materiais Tecnológicos

RECURSOS	QUANTIDADE
Aparelho de DVD	4
Datashow	06
Notebook	06
Computadores	12
Máquina Filmadora	2
Máquina Fotográfica digital	2
Equipamento completo de videoconferência	1

Fonte: Descrição da Estrutura Física (p.4).

O CESA possui, atualmente, 10 laboratórios que oferecem infraestrutura para as atividades de ensino, pesquisa e extensão de todos os cursos, funcionando nos três turnos e administrados por uma Coordenação Geral. A estrutura conta com sala de reunião/orientação e ambiente didático para execução de aulas, realização de experimentos e atividades alternativas.

Dentro da Infraestrutura da instituição é importante destacar o espaço da Biblioteca que atende tanto a comunidade acadêmica, quanto a visitantes e estudantes externos no horário de segunda a sexta, de 8h a 22h. Dispondo de um acervo de 13.323 (treze mil, trezentos e vinte e três) livros, além de diversos periódicos.

A equipe é composta por 01 Bibliotecário e 11 auxiliares de biblioteca. Além do acervo, há 20 (vinte) computadores, todos com acesso à Internet, disponíveis para o público e uma sala para seminários. Junto a biblioteca física, a Autarquia conta com Biblioteca virtual universitária com acervo de livros digitais composto por milhares de títulos, que abordam mais de 40 áreas de conhecimento.

O acervo da biblioteca é atualizado regularmente com compra ou doações, buscando contemplar sempre as edições mais recentes ou a edição recomendada pelos professores.

De acordo, com a documentação que descreve a Estrutura Física do CESA, todas as salas de aula, a biblioteca, os laboratórios e os demais espaços e dependências são adaptados para o fluxo de estudantes e funcionários, como preconiza a Resolução CEE/PE nº 04/2020.

Ademais, dentro da necessidade, os espaços estão devidamente equipados com ar-condicionado, mobiliário, iluminação adequada, equipamentos de prevenção de incêndio. Para garantir também uma efetiva acessibilidade metodológica aos vários tipos de estudantes, os professores utilizam diferentes métodos e técnicas de ensino durante as aulas, contemplando discentes de várias singularidades: visuais, auditivos, audiovisuais, etc.

Registra-se ainda o fato de que todos os espaços da instituição possuem rampas de acessibilidade para assegurar a locomoção, daqueles com especificidades na mobilidade. Essa informação consta de declaração do Centro registrada em cartório no dia 17 de novembro de 2024.

2.4 Do Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, em nível de Especialização em Direito Privado e Inovações

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, vinculados ao Programa de Direito e Sociedade, foram elaborados em conformidade com as Diretrizes do

Regimento da Pós-Graduação da Instituição e conforme o Artigo 25, da Resolução CEE/PE nº 04/2020.

O Curso de Especialização em Direito Privado e Inovações está relacionado a área de conhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, ofertado na IES, têm como objetivos:

- Atualizar e ampliar conhecimentos e técnicas de trabalho, preparando e formando profissionais qualificados, comprometidos com a produção do conhecimento e com a investigação científica, cultural e tecnológica, em conformidade com as exigências do mercado de trabalho
- Contribuir na formação continuada de Bacharéis em Direito e profissionais graduados em nível superior atuantes na área jurídica, com o aprofundamento de temáticas atuais essenciais do Direito Privado;
- Atualizar interessado na Prática da Advocacia, especialmente no tocante às novas tecnologias que desafiam os operadores do direito, permitindo acesso a um conhecimento atual e específico de cunho teórico e prático.
- Qualificar o profissional para a obtenção de um melhor desempenho no exercício de funções jurídicas próprias, como a advocacia, a magistratura, as funções essenciais à Justiça, as atividades forenses correlatas, o magistério superior e a pesquisa científica jurídica. ” (PC, p.6)

O Curso de especialização, com duração mínima de 420 (quatrocentos e vinte) horas, de modo que 390 horas se destinam a disciplinas obrigatórias e 30 horas para o Trabalho de Conclusão de Curso, será ofertado na modalidade presencial, com regime quinzenal de aulas na sede da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AES), nas dependências do Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA).

Tendo por público-alvo Bacharéis em Direito e Graduados em cursos de nível superior que desempenham ou pretendem desenvolver atividades ligadas à área jurídica e à docência no Ensino Superior. O período para integralização do curso é de 18 meses.

Quadro 3 – Matriz Curricular do Curso de Especialização em Direito Privado e Inovações

DISCIPLINA	Carga Horária (CH)
Módulo I – Direito Civil	210
Parte Geral e Direito da Obrigações	30
Direito Contratual	30
Responsabilidade Civil	30
Direito das Coisas: Aspectos materiais e processuais	30
Direito de Família e Novas Tecnologias	30
Direito Sucessório: Teoria Geral, Aspectos Processuais e Novos Temas	30
Direito Digital	30
Módulo II – Prática da Advocacia Cível	120
Prática do Direito Privado na Advocacia	30
Formas alternativas de resolução de conflitos familiares: Direito Sistêmico, Mediação e Conciliação	30
Linguagem jurídica e Comunicação Não Violenta	30
O uso de tecnologias digitais nos Tribunais e nos Escritórios de Advocacia	30
Módulo III – Metodologias	60
Metodologia da Pesquisa Científica	30
Didática do Ensino Superior	30
Módulo IV – Trabalho de Conclusão de Curso	30

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	30
TOTAL	420

Fonte: (PC, p.8).

2.4.1 Do Corpo Docente para o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização em Direito Privado e Inovações

A constituição do corpo docente para atuação no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Direito Privado e Inovações** leva em consideração a formação dos professores e suas experiências profissionais nas áreas de saber vinculadas à estrutura curricular, sendo composto por 11 (onze) professores, destes 8 (oito) são mestres e 3 (três) são doutores, conforme quadro que segue:

Quadro 4 – Relação do Corpo Docente

Nº	NOME	TITULAÇÃO
01	Adilson Silva Ferraz	Mestrado
02	Débora D' Assumpção Torres Marchesin	Mestrado
03	Elba Ravanne	Mestrado
04	Érika Cristina de Menezes Vieira Costa Tamae	Doutorado
05	Isabelle Santos de Souza Vieira	Mestrado
06	Jéssika Silva Gouveia	Mestrado
07	João Paulo Rodovalho de Oliveira	Doutorado
08	Luize Émile Cardoso Guimarães	Mestrado
09	Luize Anny Guimarães Amorim	Doutorado
10	Mayrton Otoni de Oliveira Rodovalho	Mestrado
11	Rogers Tenório de Andrade	Mestrado

2.5 Do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Direito Penal e Processo Penal Aplicados à Advocacia Criminal

Este Curso está relacionado a área de conhecimento do curso de Bacharelado em Direito, ofertado na IES, têm como objetivos:

- Contribuir na formação continuada de Bacharéis em Direito e profissionais graduados em nível superior atuantes na área jurídica;
- Atualizar os interessados nos estudos do Direito Penal e do Processo Penal em conformidade com a Constituição de 1988 e alterações posteriores, permitindo acesso ao conhecimento atual e específico de cunho teórico e prático. O estudo inclui a legislação infraconstitucional, doutrinária, jurisprudencial e de direito comparado, nos aspectos necessários;
- Proporcionar uma ampla visão do Direito Penal e Processual e com ênfase nos temas essenciais para a compreensão do fenômeno da supremacia constitucional neste início do século XXI aplicados à Advocacia Criminal;
- Qualificar o profissional para o exercício de funções jurídicas próprias, incluindo a magistratura, as funções essenciais à Justiça, as atividades forenses correlatas, o magistério superior e a pesquisa.” (PC, p.7)

O curso terá duração mínima de 390 (trezentos e noventa) horas, de modo que 360 horas se destinam a disciplinas obrigatórias e 30 horas para o Trabalho de Conclusão de Curso, será ofertado na modalidade presencial, com regime quinzenal de aulas na sede da

Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AES), nas dependências do Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA).

Tendo por público-alvo Bacharéis em Direito e Graduados em cursos de nível superior que desempenham ou pretendem desenvolver atividades ligadas à área jurídica e à docência no Ensino Superior. O período para integralização do curso é de 18 meses.

Quadro 5 – Matriz Curricular do Curso de Especialização em Direito Penal e Processo Penal Aplicados à Advocacia Criminal

DISCIPLINA	CH (Carga Horária)
Módulo I – Tópicos especiais sobre a fase pré-processual penal	150
Inquérito Policial: princípios assegurados na investigação criminal e atuação do advogado na fase pré-processual;	30
Investigação defensiva	30
Direito Criminal Consensual	30
Juiz das Garantias e Sistema Acusatório	30
Instrumentos de liberdade: Habeas Corpus, Rexalamento de Prisão, Liberdade Provisória e Revogação da Prisão Preventiva Preventiva	30
Módulo II – Tópicos Especiais sobre a fase de conhecimento do processo penal	90
Defesa Material e Processual e o Standard probatório no Processo Penal	30
Audiência Criminal de Instrução e Julgamento, aspectos teóricos e práticos	30
Recursos no Processo Penal: aspectos teóricos e práticos	30
Módulo III - Tópicos Especiais sobre a execução penal	30
Medidas judiciais cabíveis na Execução Penal: ações e recursos	30
Módulo IV – Atuação da Advocacia Criminal em procedimentos Especiais e tópicos relacionados	60
Atuação profissional no procedimento do Tribunal do Júri	30
Prerrogativas do advogado criminalista e gestão de escritório para advogados	30
Módulo V - Metodologias	60
Metodologia da Pesquisa Científica	30
Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Ensino Superior (TCC)	30
TOTAL	390

Fonte: (PC, p. 12 - 13).

2.5.1 Do Corpo Docente para o curso de pós-graduação, *Lato Sensu*, em nível de Especialização em Direito Penal e Processo Penal Aplicados à Advocacia Criminal

O Quadro Docente será formado por 11 (onze) professores, destes, 2 (dois) são doutores e 9 (nove) são mestres, conforme a relação de professores apresentada abaixo:

Quadro 6 – Relação do Corpo Docente

Nº	NOME	TITULAÇÃO
01	Adilson Silva Ferraz	Mestrado
02	Andreza e Souza Pereira	Mestrado
03	Francisco Dirceu Barros	Mestrado
04	Isabelle Santos de Souza Vieira	Mestrado
05	Luize Anny Guimarães Amorim	Doutorado
06	Osvaldo Teles Lopes Júnior	Mestrado
07	Raissa Braga Campelo	Doutorado
08	Rayanna Larissa de Goés Fernandes	Mestrado

09	Reinaldo Alves Pereira	Mestrado
10	Thaina Marques de Oliveira	Mestrado
11	William Bispo de Melo	Mestrado

3 DO VOTO

Pelo exposto e analisado, o voto é no sentido de credenciar o Programa Institucional de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, em Direito e autorizar a oferta de Cursos de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Direito Privado e Inovações e em Direito Penal e Processual Penal Aplicado à Prática da Advocacia Criminal do Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), recredenciado por força do Parecer CEE/PE nº 036/2020 (CES), mantido pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AES), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 11.462.454.0001-09, com funcionamento na Rua Gumercindo Cavalcanti, 420, São Cristóvão, em Arcoverde-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56512-902, obedecidas as Matrizes Curriculares e os modos de integralização apresentadas, neste parecer, com turmas de até 50 estudantes, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Fica referendado o Regimento do Programa Institucional de Pós-Graduação em Direito, que deve receber carimbo e assinatura do Presidente deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) para os efeitos legais.

É o Voto. Dê-se ciência à interessada.

4 DA CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

A Câmara de Educação Superior e a Câmara de Educação Básica, em reunião Bicameral, acompanham o Voto do Relator e encaminham o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2024.

IGOR FONTES CADENA – Presidente
JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA – Relator
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO
NATANAEL JOSÉ DA SILVA
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA
VANESKA MARIA DE MELO SILVA

5 DA DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, 11 de dezembro de 2024.

Natanael José da Silva
Presidente